



Ata da Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 24 de junho do ano 2.024. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA: I -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 007/2024 - Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá Outras Providências; II - Entrega do Título de Cidadão Honorário ao Pasto Marcos Liba. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Resolução 004/2024-Vereadora Nelci Almeida da Costa- Dispõe sobre honraria de Título de Cidadão Honorário ao Pasto Antônio Alves dos Reis. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Requerimento nº 009/2024-Vereador Aldione de Andrade Santos; Requerimento nº 010/2024 e Indicação nº 032/2024-Vereador Marcos Paulo Ferreira; Indicação nº 030/2024-Vereador Ederson da Silva Araújo e Indicação nº 031/2024-Vereadora Nelci Almeida da Costa. Ao término da leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino do Grande Expediente o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2024, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Em seguido o Sr. Presidente deferiu o pedido da Vereadora Nelci Almeida da Costa e solicitou ao Plenário para que fosse votado em Regime de Urgência a Indicação nº 031/2024, tal pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, e aceito



a urgência por unanimidade entre os Vereadores o Sr. Presidente passou a discussão e votação única da referida Indicação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente concedeu o uso da Tribuna ao Sr. Josué Siqueira, para o mesmo fazer a leitura da biografia do Pastor Marcos Liba. Feito isto o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Mailson, onde o mesmo falou sobre o trabalho do Pastor Marcos em nosso município. Em seguida o Vereador convidou o Pastor Marcos para o mesmo fazer seus agradecimentos. Ao término do pronunciamento do Pastor o Sr. Presidente concedeu o uso da Tribuna a Pastora Eliane, para a mesma fazer suas considerações. Concluído o pronunciamento da Pastora Eliane o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Mailson, onde o mesmo convidou o Pastor e sua esposa para receberem o Título de Cidadão Honorário, feita a entrega do Título o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.